

Condomínio Edifício Imperador

Vencimento 05/08/2025

Unidade: 182-A

Histórico	Valores
Fundo de reserva 07/2025	62,82
4ª de 12 parc. Chamada de Capital obras	152,54
Taxa de manutenção 07/2025	628,23
Taxa de disponibilidade de água	42,29
Rateio de agua consumida áreas comuns	35,94
Total	921,82

Senhores Condôminos,

Encaminhamos boleto vencimento em **05/08/2025**, com base nas despesas:

Rateio conforme Assembleia	84.769,90
Fundo de reserva	8.476,99
Rateio água total	11.080,40

Informamos que os serviços burocráticos do edifício estão a cargo de Espíndola & Helfrich Ltda. síndico

000729
DF
3210



Espíndola & Helfrich Ltda (acesse: www.portaldocondomino.com.br)
e-mail: atendimento@condobc.com.br - tel: (47)3366-3562 whats: (47)99750-6060

RECIBO DO PAGADOR

DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	*ACEITE*	ESPÉCIE	CARTEIRA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO	VENCIMENTO
08/07/2025	182-A	N	R\$	03	2606.03.63842	05/08/2025
BENEFICIÁRIO						NOSSO NÚMERO
Condomínio Edifício Imperador						25/214337-8
Av. Central nº 46						VALOR DO DOCUMENTO
88.330-666 Balneário Camboriú (SC)						921,82
PAGADOR:						VALOR COBRADO
Femepe Empreendimentos e Participacoes Ltda						
SACADOR / AVALISTA:						AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



748-0

74891.12529 14337.826060 03638.421069 9 11640000092182

LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO
Pagável em qualquer banco até o vencimento	05/08/2025
BENEFICIÁRIO	
Condomínio Edifício Imperador	
Av. Central nº 46	
88.330-666 Balneário Camboriú (SC)	
00.347.391/0001-15	
AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO	
2606.03.63842	
NOSSO NÚMERO	
25/214337-8	
DATA DO DOCUMENTO	DATA DO PROCESSAMENTO
08/07/2025	08/07/2025
Nº DO DOCUMENTO	(+) VALOR DO DOCUMENTO
182-A	921,82
ACEITE	(-) DESCONTO
N	69,10
ESPÉCIE	(-) OUTRAS DEDUÇÕES / ABATIMENTOS
R\$	
CARTEIRA	(+) MORA / MULTA / JUROS
03	R\$ 852,72
TIPO DE DOCUMENTO	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
ND	
DATA DO PROCESSAMENTO	(=) VALOR COBRADO
08/07/2025	
USO DO BANCO	CODIGO DE BAIXA:
ESPÉCIE DE MOEDA	
9 - Real	
QUANTIDADE MOEDA	
X	
VALOR MOEDA	
INSTRUÇÕES TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO SACADOR/AVALISTA:	
Não receber após 01/02/2026	
Após o vencimento, cobrar juros de R\$ 0,31 ao dia e multa de R\$ 18,44	
Conceder desconto de R\$ 69,10 até 05/08/2025	
PAGADOR:	
Femepe Empreendimentos e Participacoes L	182-A
Rua Henrique Daurer, 273	
88.305-540 Itajaí (SC)	10.013.465/0001-30
SACADOR / AVALISTA:	

FICHA DE COMPENSAÇÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

